GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 023/2023-CA/METRÔ-DF

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº 00097.00005650/2023-23 METRÔDF. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPLITANDO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF 2023 (EXERCÍCIO DE 2022).

APROVAÇÃO.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I e IX do art. 24 do Estatuto Social, com o voto formal do Senhor Presidente, contido na mensagem de encaminhamento ao Conselho (111474410), tendo em vista os termos contidos na Decisão editada na 1440ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (111414313), realizada no dia 27/04/2023 e, considerando as informações repassadas ao Colegiado pelo Gerente de Planejamento Estratégico da Companhia - PGPLA; considerando ainda o que a respeito dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia, **decide** o quanto se segue:

1) Aprovar e firmar a '**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL 2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022'** (111019461), na forma submetida;

2) Determinar à direção da Companhia que adote as providências necessárias à publicação da referida Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e, concomitante, o seu encaminhamento às instâncias necessárias, internas e externas ao METRÔ-DF, nos termos da legislação pertinente.

Brasília, 28 de Abril de 2023.

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

JULIO CESAR BARBOSA MELO

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

MURILO MAIA HERZ

CARLA CHAVES PACHECO

HÉRLIO MARIANO ARAÚJO

Representante dos empregados - Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - Matr. 0003233-6**, **Conselheiro**, em 03/05/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAIA HERZ - Matr.0003240-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/05/2023, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARBOSA MELO - Matr.0003251-4**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/05/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERLIO MARIANO ARAÚJO - Matr.0003307-3**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/05/2023, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHAVES PACHECO - Matr.0003283-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 04/05/2023, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 08/05/2023, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **111706710** código CRC= **85B38D70**.